



**PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**(Dispõe sobre a alteração da remuneração dos cargos de Secretário Executivo e Assessor Executivo Institucional do Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande - CODEVAR.)**

O PRESIDENTE INTERINO DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIO GRANDE - CODEVAR, DR. MARDQUEU SILVIO FRANÇA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Estatuto Social desta entidade, e:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 43, inciso XXIII, do Estatuto Social do Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande, que confere competência para fixação e alteração da remuneração dos cargos vinculados à estrutura organizacional do CODEVAR;

**RESOLVE:**

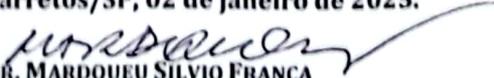
**Art. 1º** Fixar a remuneração mensal do cargo de Secretário Executivo em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Art. 2º** Fixar a remuneração mensal do cargo de Assessor Executivo Institucional em R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Barretos/SP, 02 de janeiro de 2025.

  
DR. MARDQUEU SILVIO FRANÇA  
Presidente Interino do CODEVAR